## PORTARIA Nº 097/2019

Data:15 de julho de 2019.

Concede Licença Maternidade à vereadora Elisa Eduarda Pereira e Oliveira (Elisa Abrahão) e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

* Considerando o Ofício 060/2019 - Gabinete Vereadora Elisa Abrahão;
* Considerando o disposto nos arts. 7º, XVIII e 39, § 3º da Constituição Federal e jurisprudência sobre o caso;
* Considerando os Pareceres do Ibam nºs 999/2011, 2994/2015 e 3116/2018 (anexos), e

**RESOLVE:**

 **Art. 1º** Conceder Licença Maternidade à vereadora Elisa Eduarda Pereira e Oliveira, matrícula nº 501, investida no cargo de vereadora, pelo período de 120 dias contados a partir de 02 de julho de 2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de julho de 2019.

**CLAUDIO OLIVEIRA**

Presidente